Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-02-12	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2017.02.12 22:20:17 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 16 / XIII (2 .ª) - EI

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Saída de Carlos Albuquerque de Diretor do Departamento de Supervisão Prudencial para Administrador Executivo da Caixa Geral de Depósitos

Destinatário: Banco de Portugal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Carlos Albuquerque, antigo Diretor do BCP, foi nomeado pelo Banco de Portugal para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Supervisão Prudencial, deixado vago pela saída de Luís Costa Ferreira para a PwC.

Depois de mais de dois anos em funções, durante os quais tomou conhecimento dos pormenores da situação financeira do sistema português, bem como do modo de funcionamento do supervisor, Carlos Albuquerque foi nomeado para a Administração da Caixa Geral de Depósitos.

Perante a existência de um óbvio conflito de interesses entre as suas antigas funções e aquela que passará a desempenhar na CGD, o Banco de Portugal anunciou, em comunicado, a determinação de um período de transição para o antigo Diretor. A instituição não foi clara, no entanto, quanto à duração desse período. Relembre-se que, no caso do Governo, o período de nojo é de três anos e, no caso dos Administradores do Banco de Portugal, o mesmo dura dois anos.

Tal como no caso de Luís Costa Ferreira (que transitou da PwC para o supervisor), também a transição de Carlos Albuquerque para a Administração de um banco sujeito à supervisão do Banco de Portugal (no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão) é incompreensível. Importa assim perceber o processo que esteve na sua base, e se o período estipulado terá uma duração adequada à situação de conflito de interesses ou se, pelo contrário, se trata de uma mera formalidade sem impactos práticos.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem requerer, com caráter de urgência, ao Banco de Portugal, que apresente à Assembleia da República os pareceres da Comissão de Ética, bem como toda a informação relevante que tenha servido de base a esta nomeação, incluindo sobre a duração do período de transição de Carlos Albuquerque.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

MARIANA MORTÁGUA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.